MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 346/2026

Sumário: Rescindindo, a seu pedido, o contrato de trabalho por tempo indeterminado de Cíntia Aurizanda Varela da Costa, Técnica Nível I, no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho da Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, no âmbito das Competências Subdelegadas por via do Extrato do Despacho n.º 29/2026, do Secretário de Estado das Finanças

É rescindido, a seu pedido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública, bem como o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, o contrato por tempo indeterminado celebrado entre o Ministério das Finanças e a Sra. Cíntia Aurizanda Varela da Costa, Técnica Nível I, no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 06 de maio de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte.*

A2026/S2/BO67/33988 | Extrato do Despacho n.º 346/2026